



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Catalão  
Estado de Goiás  
Comissão de Direitos Humanos

## CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

O Presidente da Comissão de Direitos Humanos, **vereador Thomas Marques de Mesquita**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

**1 - Projeto de Lei nº 147/2025** "Dispõe sobre a autorização para que pessoas idosas e deficientes físicos possam estacionar seus veículos em qualquer vaga de estacionamento disponível no perímetro urbano de forma gratuita, não apenas nas vagas preferenciais no Município de Catalão".

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **24 de novembro de 2025 (segunda-feira)**

Horário: **13h40.**

Local: **Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.**

Catalão, 19 de novembro de 2025.

  
**Thomas Marques de Mesquita**  
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Ao Ilmo Vereador

**Leonardo Pereira Moisés**  
Relator da CDH.

 24/11/25



**Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Catalão  
Estado de Goiás  
Comissão de Direitos Humanos**

## **CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

O Presidente da Comissão de Direitos Humanos, **vereador Thomas Marques de Mesquita**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

**1 - Projeto de Lei nº 147/2025 "Dispõe sobre a autorização para que pessoas idosas e deficientes físicos possam estacionar seus veículos em qualquer vaga de estacionamento disponível no perímetro urbano de forma gratuita, não apenas nas vagas preferenciais no Município de Catalão".**

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **24 de novembro de 2025 (segunda-feira)**

Horário: **13h40.**

Local: **Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.**

Catalão, 19 de novembro de 2025.

  
**Thomas Marques de Mesquita**  
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

**Poliana Silva**  
Assessora Legislativo

21/11/25

À Ilma Senhora Vera.  
**Kelly Cristina**  
Vogal da CDH.